CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 409 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 140 de 23 de março de 2026

~~**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de preenchimento de postos de trabalho:~~

~~I – Gestor Titular: André Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556;~~

~~II – Gestor Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941;~~

~~V – Fiscal Administrativa Titular: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~

~~VII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~IX – Fiscal Técnico Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 308, de 22 de setembro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público